



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 011/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de realizar os demais jogos da 9ª rodada do Campeonato Potiguar, com possibilidade da redução de acúmulo e adiantamento dos jogos;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Aprazar a partida entre POTIGUAR X ASSU para o dia 16.02.2020 (domingo) às 16h no Estádio Nogueirão, válido pela 9ª rodada do Campeonato Estadual de 2020.

2. Aprazar a partida entre PALMEIRA X GLOBO F.C para o dia 20.02.2020 (quinta-feira) às 20h no Estádio Nazarenão, válido pela 9ª rodada do Campeonato Estadual de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de Fevereiro de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717